



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA N.º 107/25
DE 01 DE ABRIL DE 2025

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 980/2025 PELO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO COM VISTAS A GESTÃO E REGISTRO DE TODO O PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PRACINHA/SP.

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições legais. De acordo com Lei Federal nº14.133/2021, Decreto 11.246/2022 e Decreto Municipal nº 1345/2023 e Decreto Municipal nº 1346/2023.

RESOLVE:

I- **CONCEDER** gratificação nos termos da Lei Municipal nº 980/25, pelo exercício da função de **GESTÃO E REGISTRO**, no valor correspondente a R\$ 600,00 (seiscentos reais) a servidor **BRENDON DA SILVA CARDOSO**, portador do CPF 462.241.638-71.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, 01 DE ABRIL DE 2025

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 107/25 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 01/04/2025

Carlos Henrique de Almeida Soares
Secretário de Administração e Finanças